

DOM Nº 7468 DE 29/12/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 282/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA

CONTRATADA: HYTI CONSULTORIA E COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Reajuste do valor, a supressão dos itens 2, 3 e 11 e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 282/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso IV do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Oitava a contar de 28/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REAJUSTADO DO CONTRATO

2.1. O valor reajustado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 2.313.966,21 (dois milhões, trezentos e treze mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos).

2.2. Nos valores acima mencionados estão contemplados os reajustes referente aos anos de 2023 e 2024, representados pelos protocolos 51864 e 52782/2025. O valor referente ao reajuste de 2025 será apurado através do protocolo nº 99905/2025.

CONTRATO 282/2022 - HYTI 4º TERMO ADITIVO (PRAZO)								
Item	Grupo	Tipo	Descrição	Medição	Qtd	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
4	A	SaaS	Edição Frontline	Unitário Mensal	2000	R\$ 22,04	R\$ 44.088,61	R\$ 529.063,36
5			Enterprise Standard		600	R\$ 82,67	R\$ 49.602,84	R\$ 595.234,04
6			Enterprise Plus		250	R\$ 119,05	R\$ 29.762,96	R\$ 357.155,52
7		SaaS (Edu)	Teaching and Learning Upgrade		100	R\$ 13,22	R\$ 1.322,45	R\$ 15.869,38
9	B	IaaS	GCP - Google Cloud Platform	Consumo Monetário Mensal	1	R\$ 21.909,19	R\$ 21.909,19	R\$ 262.910,26
13	F	Serviço	Operação Assistida	Serviço	1	R\$ 31.416,94	R\$ 31.416,94	R\$ 377.003,33
14	G		Banco de horas para Customização	HST	960	R\$ 184,09	-	R\$ 176.730,32
								R\$ 2.313.966,21

VALOR: R\$ 424.375,78 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), sendo: R\$ 141.994,08 para o 1º Termo Aditivo, R\$ 37.312,27 para o 2º Termo Aditivo e R\$ 245.069,43 para o 3º Termo Aditivo, conforme apurado pelo setor contábil.

	Valor Pago	Percentual Correspondente	Valor Reajustado	Diferença
1º Termo Aditivo	R\$ 2.777.260,00	5,11274	R\$ 2.919.254,08	R\$ 141.994,08
2º Termo Aditivo	R\$ 729.790,00	5,11274	R\$ 767.102,27	R\$ 37.312,27
3º Termo Aditivo	R\$ 2.394.450,00	5,11274 (1º Período)	R\$ 2.516.872,00	R\$ 245.069,43
		4,87301 (2º Período)	R\$ 2.639.519,43	
			Valor do Reajuste	R\$ 424.375,78

PRAZO: 12 (doze) meses, de 28/12/2025 a 28/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão: 08.01

Projeto/Atividade: 2.064

Despesa: 33904099000

Ficha/Fonte: 150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025

SIGNATÁRIOS: Elizeu Crisostomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda e Leonardo Arutim Adamo - Sócio da Contratada.

PROCESSO: 6741/2022



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700360030003600390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

